



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO  
Nº.: 153 / 2023  
EM: 21 / 06 / 23  
HORA: 17:16

**INDICAÇÃO N° 098/2023.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Superintendente Municipal de Trânsito, Senhor Fabio Cardoso de Menezes, sugerindo sinalização e a instalação de ondulações transversais (quebra-molas) na Rua Ipê, localizada no bairro Santa Luzia, em Pirenópolis/GO, na forma estabelecida pelo CTB Lei 9503/97 e Resolução CONTRAN 600/2016, que estabelecem padrões técnicos para a instalação de ondulação transversal.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que, na Rua Ipê há várias pousadas e consequentemente maior fluxo de veículos e pessoas, os proprietários, turistas e os moradores vêm reclamando a ausência de redutores de velocidade, para conter os excessos, que pela sua estrutura íngreme proporciona maior velocidade aos veículos. A instalação de quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a via, proporcionando assim, maior segurança a todos.

Pirenópolis, 21 de Junho de 2023.

Ynaé Siqueira Curado  
Vereadora